

**MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO EXECUTIVO**

**OBRA: REFORMA DA QUADRA DA PRAÇA DA PAZ
EM JOÃO MONLEVADE**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:
SEMIRANE VASCONCELOS MENDES MAROUN
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 59.999/D**

**DATA:
MARÇO/ 2023**

Sumário

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3
1.1 Administração Local	3
2. INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	3
2.1 Placa de obra	4
3. LIMPEZA DO TERRENO.....	4
4. ANDAIME	4
5. ALAMBRADO	4
6. FURO PARA POSTE	Erro! Indicador não definido.
7. ACESSÓRIOS.....	5
8. PINTURA.....	5
9. CONCRETAGEM.....	6
10. TRANSPORTE	6
11. SAÚDE E SEGURANÇA.....	6
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

INTRODUÇÃO

A referida quadra, se encontra em condições precárias para uso devido a falta de manutenção ao decorrer do tempo gerando diversas patologias no mesmo. Esta quadra por sua vez, necessita da troca de todo o alambrado que contorna a sua área, além da regularização do seu piso e da rampa de acessibilidade.

O objetivo deste memorial visa complementar e esclarecer as informações contidas na planilha orçamentária. As dúvidas relacionadas ao projeto e execução, deverão ser sanadas por escrito junto ao Fiscal da Obra e, na sua falta, o Responsável Técnico dos projetos.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações apresentadas, observando-se ainda as Normas Brasileiras Reguladoras e de Segurança do Trabalho.

Qualquer falha decorrente da execução e não conformidade com planilha e memorial poderá ser cobrada a correção a qualquer tempo pela CONTRATANTE.

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 Administração Local

A Administração local considerada foi conforme acordo n. 2622/2013 - TCU - plenário, referente ao percentual de impacto esperado para administração local para obras de construção de rodovias e ferrovias. Foi utilizado o quartil médio de 6,23 % visto que se acredita ser o melhor que representar o processo.

O Engenheiro Residente deverá permanecer na obra no mínimo 3 horas/diárias durante o período da obra e o Encarregado Residente em tempo integral.

2. INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

Com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e identificação, a CONTRATADA deverá instalar o container para depósito/ferramentaria na obra como indicado em planilha. Será de responsabilidade da CONTRATADA no tocante a segurança e organização do local durante o prazo dos serviços, até o término da obra.

2.1 Placa de obra

Deverá ser instalada uma placa de obra conforme indicado em planilha, com o fornecimento e colocação de placa de obra em galvanizada #26, esp. 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8X40 mm, em estrutura metálica de metalon 20X20 mm, esp. 1,25 mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA.

3. LIMPEZA DO TERRENO

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado.

Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios.

Obs.: Este serviço inclui armazenar o entulho sem reaproveitamento em caçamba, remoção e limpeza final da obra totalmente por conta da CONTRATADA.

4. ANDAIME

A principal função da estrutura composta por andaimes nesta obra é a de fornecer o acesso às áreas mais elevadas e servir como plataforma, criando uma área de trabalho com maior mobilidade e impactando diretamente a produtividade da obra auxiliando em atividades para remoção, instalação e pintura do alambrado e concretagem do perfil enrigecido.

5. ALAMBRADO

Os serviços de remoção obedecerão ao disposto nesta especificação quanto à execução. O armazenamento do material retirado, mesmo que provisório, não deverá obstruir o trânsito de pessoas ou veículos e o escoamento natural das águas. Todo material que estiver em condições de reaproveitamento deverá ser armazenado adequadamente pela empresa contratada, sendo esta responsável por qualquer avaria. A Contratada deverá quantificar e apresentar a fiscalização o material demolido armazenado. Será realizada a remoção do alambrado existente com um total de 240m², após a remoção será instalado um novo alambrado contendo 6 metros de altura que

será implementada por todo perímetro da quadra, gerando um total de 95m incluindo também a instalação de 03 portões para alambrado.

Realizar contraventamento nas laterais do alambrado utilizando perfil enrigecido “ udc ” com chapa 12mm e 7 metros de comprimento, com chumbamento a 1 metro de profundidade, ressaltando que a mão de obra e materiais utilizados para este serviço devem seguir as referências citadas em planilha.

6. DEMOLIÇÃO

Deverá ser realizado furos para mastro de equipamentos esportivos, totalizando 04 furos, 02 furos localizados a 50 centímetros da linha lateral da quadra posicionados ao centro da quadra para a prática de vôlei ou peteca, os demais furos são centralizados atrás de cada gol. Cada furo deverá conter 40 centímetros de profundidade por 7,5 centímetros de diâmetro com uma inclinação de aproximadamente 15°.

Realizar abertura de base para fixação do suporte para alambrado com dimensões 40CMX40X100CM

7. ACESSÓRIOS

Os acessórios a serem implementados na quadra, são itens de utilização esportiva como:

- trave de gol em tubo galvanizado para quadra em dimensões oficiais (3,00 m x 2,00m), inclusive rede e pintura
- tabela de basquete em poste metálico e suporte de piso
- rede de vôlei com mastro em tubom galvanizado sem pedestal

8. PINTURA

Será realizada a pintura da superfície da quadra que se encontrada desgastada pelo tempo. Antes da realização da pintura será feito o lixamento da superfície de concreto para preparação e conservação. Logo em seguida ocorrerá a pintura acrílica para piso esportivo em duas demãos contendo também a demarcação das faixas de demarcação poliesportiva das modalidades: vôlei, futsal e basquete.

9. CONCRETAGEM

O afastamento lateral da quadra deverá ser demolido de forma mecanizada com equipamento elétrico, inclusive afastamento e empilhamento, fazendo um novo piso lateral com a demarcação da junta de dilatação feita por serra circular de concreto/asfalto.

Realizar o devido preparo e concretagem da base que irá receber o suporte de contravento do alambrado.

Também irá ser demolido a rampa frontal que dá o principal acesso a quadra, realizando a construção de uma nova rampa com inclinação e dimensões que permitam o acesso para pessoas com dificuldades de locomoção, implementando também corrimão e guarda corpo facilitando o acesso através desta rampa.

10. TRANSPORTE

Realizar o transporte de materiais de qualquer natureza para conservação, respeitando a distância estabelecida de 10,10 a 15,00 km.

11. SAÚDE E SEGURANÇA

Comunicar de imediato qualquer acidente pessoal ou impessoal envolvendo seus funcionários e/ou seus ativos, ativos PMJM ou de terceiros, ocorridos nas dependências da empresa, evitando a descaracterização ou alteração das circunstâncias geradoras da ocorrência;

- Fornecer todos os EPI's necessários para a execução das tarefas e responsabilizar-se pela utilização e substituição correta dos mesmos;
- Extremamente proibida à execução de atividades sem a utilização de EPI's apropriados para estas, bem como a improvisação para substituição destes;
- Não trabalhar sob efeito de álcool e outras drogas;
- Qualquer empregado que se encontrar sob efeito de substância capaz de interferir no seu autocontrole, deverá ser retirado da frente de trabalho;
- Não realizar trabalhos em altura sem a utilização de cinto de segurança devidamente fixado;

- É obrigatória a utilização do cinto de segurança em atividades igual ou acima de 2,0m de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador;
- O cinto deve estar fixado a uma linha de vida ou dispositivo que possa suportar a queda.
- É obrigatória realização de check-list dos EPI's, antes da execução da atividade em altura.
- Não utilizar equipamentos, componentes e ferramentas defeituosas ou improvisadas;

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra. Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas a obra. Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra, bem como EPC's quando forem pertinentes. Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço. Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

Fevereiro de 2023.

Semirane Vasconcelos Mendes Maroun
Engenheira Civil – CREA-MG 59.999/D